



A/C Mariane  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.653, de 17 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200692.022 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000166).....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200691.024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000163).....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Fica incluída 01 (uma) central de alarme no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.090 – Aquisição de equipamentos e material permanente para os Centros Ocupacionais.

Art. 4º - Fica excluída/substituída 01 (uma) geladeira no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.090 – Aquisição de equipamentos e material permanente para os Centros Ocupacionais.

*(Handwritten signatures)*



Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.653, de 17 de março de 2006.**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você